

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 567

DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG - TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/09 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CAENE P-0017/09. OCORRÊNCIA 509959.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.403/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Defesa Prévia apresentada pela Concessionária CEG em face do Termo de Notificação nº. 008/2009, de 07/12/2009, dando-lhe provimento.

Art. 2º - Declarar o encerramento da instância administrativa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira-Relatora

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro